## ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6 REGIÃO – CREF6/MG 2021

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e 28 minutos, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região – CREF6/MG, situado na Rua Bernardo Guimarães, 2766 - bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG, o Presidente da Comissão Eleitoral Marcelino Soares de Barros, os membros efetivos Wilderson Braga da Silva e Beatriz Martins Bicalho e os membros suplentes Vinícius de Castro Castelo Branco e Joana D'arc Cândido de Paiva, também estavam presentes os fiscais credenciados das Chapa 1, Andresa Soraya Mathias Minelli, Emerson Vieira Casseb e Sidney Fernando Kneipp Soares e os fiscais credenciados da Chapa 2, Wolfgang Cristiano Lopes Welsing, Andreia da Consolação Silva Diniz e Fernando Lúcio Correia. Após o recebimento das urnas lacradas contendo as cédulas de papel por correspondência enviados pelos Profissionais de Educação Física aptos ao voto conforme prescrito no regimento eleitoral, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos mesmos. Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 62 do Regimento Eleitoral (Resolução Especial CREF6/MG nº 1/2021) e de posse da urna lacrada e da lista contendo o nome dos 19662 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois) Profissionais de Educação Física aptos ao voto, o Presidente da Comissão, Marcelino Soares de Barros, convidou os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais das chapas credenciados à apuração dos votos. Rompido o obstáculo da referida urna, os envelopes pré-endereçados devidamente fechados foram retirados e realizou-se a leitura do código de barras confrontando com a lista de Profissionais votantes por comparecimento pessoal. Ato contínuo, abriu-se os envelopes préendereçados, deles sendo retirados os envelopes pardos pequenos contendo as cédulas eleitorais, colocando-os, lacrados, numa urna. Posteriormente, procedeu-se à apuração, sendo abertos os envelopes pardos pequenos fechados e retiradas as Cédulas que correspondem aos votos neles contidos, lendo os votos, cédula por cédula, e verificando, inclusive, a autenticidade das mesmas. Iniciou-se a apuração com a contagem dos votos, cujo resultado foi o seguinte, 3164 (três mil cento e sessenta e quatro) votos válidos, dos quais 2138 (dois mil cento e trinta e oito) votos foram conferidos à Chapa 01 - Minas Unida e 865 (oitocentos e sessenta e cinco) votos foram conferidos à Chapa 02 – Renova CREF, 134 (cento e trinta e quatro) votos nulos e 34 (trinta e quatro) votos em branco. Foi constatado divergência de 7(sete) votos em relação a leitura dos votos por código de barras (votos por correspondência), conforme o item III do art.63, a Comissão Eleitoral deliberou homologar o resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral, Marcelino Soares de Barros, deu por encerrada a apuração dos votos por correspondência às 23 horas e 56 minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

## Marcelino Soares de Barros Presidente

Wilderson Braga da Silva Membro Efetivo Beatriz Martins Bicalho Membro Efetivo

Vinícius de Castro Castelo Branco Membro Suplente Joana D'arc Cândido de Paiva Membro Suplente

Andresa Soraya Mathias Minelli Fiscal Chapa 1 Sidney Fernando Kneipp Soares Fiscal Chapa 1

Emerson Vieira Casseb Fiscal Chapa 1 Fernando Lúcio Correia Fiscal Chapa 2

Andreia da Consolação Silva Diniz Fiscal Chapa 2 Wolfgang Cristiano Lopes Welsing Fiscal Chapa 2